



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 182/2022

Quissamã, 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para apreciação e votação, em turno único, dos Projetos de Leis abaixo relacionados, encaminhados a essa Casa Legislativa por meio das Mensagens descritas a seguir:

MENSAGEM Nº	OBJETO
038/2022	Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração na Lei nº 2027, de 31 de março de 2021, que versa sobre o “Programa de Aprendizagem Profissional Juventude Ativa” e dá outras providências.
039/2022	Projeto de Lei que dispõe sobre criação do Programa “Juventude Ativa+”, estágio remunerado do município de Quissamã, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ